

890058

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL  
CONTÉM: DOCUMENTOS DE FACILITAÇÃO/REQUERIMENTO/CARTA DE  
INTERESSE  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003.2025  
Empresa: ALCIDES RUMPEL JUNIOR & CIA LTDA  
CNPJ nº 15.289.774/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL - RS  
Recebido Em 04/06/2025 12:51h

  
\_\_\_\_\_  
Secretaria

**Renato Severo Elesbão**  
Diretor geral de licitações  
e compras.  
Portaria nº 196/2021

80000134-8 28504263202-3 50604000010-7 00021271200-4

-----OPERADOR: 10 MARCELO DUBAL DOYLE-----  
MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL - RS  
CNPJ: 87.572.079/0001-03  
DATA: 04/06/2025 HORA: 12:02:22 AUT.: 056

COMPROVANTE DE ARRECADACAO ORCAMENTARIA

CONTRIBUINTE: ALCIDES RUMPEL JUNIOR & CIA LTDA  
CPF/CNPJ: 15.269.711/0001-33

DAM: 212712  
TRIBUTO: RECEITAS DIVERSAS

BANCO/CAIXA: 111111902230000 B. Brasil S.A C/M  
R.V.: 1005 FECOBAT

VALOR ARRECADADO: 13.428,50

icente do Sul			Vencimento	04/06/2025
CNPJ: 87.572.079/0001-03			Agência Código Cedente	
Aceite	Data do Processamento		Nosso Número	212712
	04/06/2025		(=) Valor do Documento	13.428,50
Valor			(-) Descontos	
			(-) Outras Deduções/Abatimentos	
			(+) Mora/Multa/Juros	
			(+) Outros Acréscimos	
			(=) Valor Cobrado	13.428,50

Pague agora com o seu PIX  
1. Acesse seu aplicativo bancário.  
2. Acione a opção Pagar com Qr Code  
3. Aponte a câmera do celular e finalize a transação.



1a Via - Via do Contribuinte

8160000134-6 28504263202-3 50604000010-7 00021271100-6

-----OPERADOR: 10 MARCELO DUBAL DOYLE-----  
MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL - RS  
CNPJ: 87.572.079/0001-03  
DATA: 04/06/2025 HORA: 12:01:09 AUT.: 055

COMPROVANTE DE ARRECADACAO ORCAMENTARIA

CONTRIBUINTE: ALCIDES RUMPEL JUNIOR & CIA LTDA  
CPF/CNPJ: 15.269.711/0001-33

DAM: 212711  
TRIBUTO: RECEITAS DIVERSAS

BANCO/CAIXA: 111111999010000 Banco Sicredi Mov  
R.V.: 1 RECURSO LIVRE - IMPOSTOS

VALOR ARRECADADO: 13.428,50

São Vicente do Sul			Vencimento	04/06/2025
CNPJ: 87.572.079/0001-03			Agência Código Cedente	
Sie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	212711
		04/06/2025	(=) Valor do Documento	13.428,50
tidade	Valor		(-) Descontos	
			(-) Outras Deduções/Abatimentos	
			(+) Mora/Multa/Juros	
			(+) Outros Acréscimos	
			(=) Valor Cobrado	13.428,50

Pague agora com o seu PIX  
1. Acesse seu aplicativo bancário.  
2. Acione a opção Pagar com Qr Code  
3. Aponte a câmera do celular e finalize a transação.



1a Via - Via do Contribuinte

090000



## REQUERIMENTO/CARTA INTERESSE

À

Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul

Prezados Senhores,

A Empresa **ALCIDES RUMPEL JUNIOR & CIA LTDA**, com sede na Rua Sete de Setembro, nº. 1157, CEP: 97420-000, Cidade de São Vicente do Sul, - UF: RS, inscrita no CNPJ sob nº. 15.269.711/0001-33, abaixo assinada por seu representante legal, tem interesse na Locação de estandes de venda de bebidas dos shows na 35ª FECOBAT – Feira Estadual de Comércio da Batata Doce, a realizar-se nos dias 10, 11, 12 e 13 de julho de 2025, no centro de eventos da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul/RS, situado na Rua Carapé nº 500, objeto do Chamamento Público nº 003/2025, como segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR R\$
1	Locação estande nº 01 para venda de bebidas durante os shows e domingueira na 35ª FECOBAT – medidas 27,75 metros quadrados	13.428,50
2	Locação estande nº 02 para venda de bebidas durante os shows e domingueira na 35ª FECOBAT – medidas 27,75 metros quadrados	13.428,50

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

São Vicente do Sul, RS, 02 de junho de 2025.



ALCIDES RUMPEL JUNIOR  
Responsável Legal

ALCIDES RUMPEL JUNIOR & CIA LTDA  
CNPJ: 15.269.711/0001-33





Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

000063

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207117468

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ALCIDES RUMPEL JUNIOR & CIA LTDA - ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2400224031

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

SAO VICENTE DO SUL

Local

28 Junho 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*(Handwritten signatures and notes in the Observations section)*



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 10439860 em 02/07/2024 da Empresa ALCIDES RUMPEL JUNIOR & CIA LTDA - ME, CNPJ 15269711000133 e protocolo 242276148 - 28/06/2024. Autenticação: 164E4C586C0E3732F87C385169B66FCFAC6F58. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/227.614-8 e o código de segurança ZOq0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



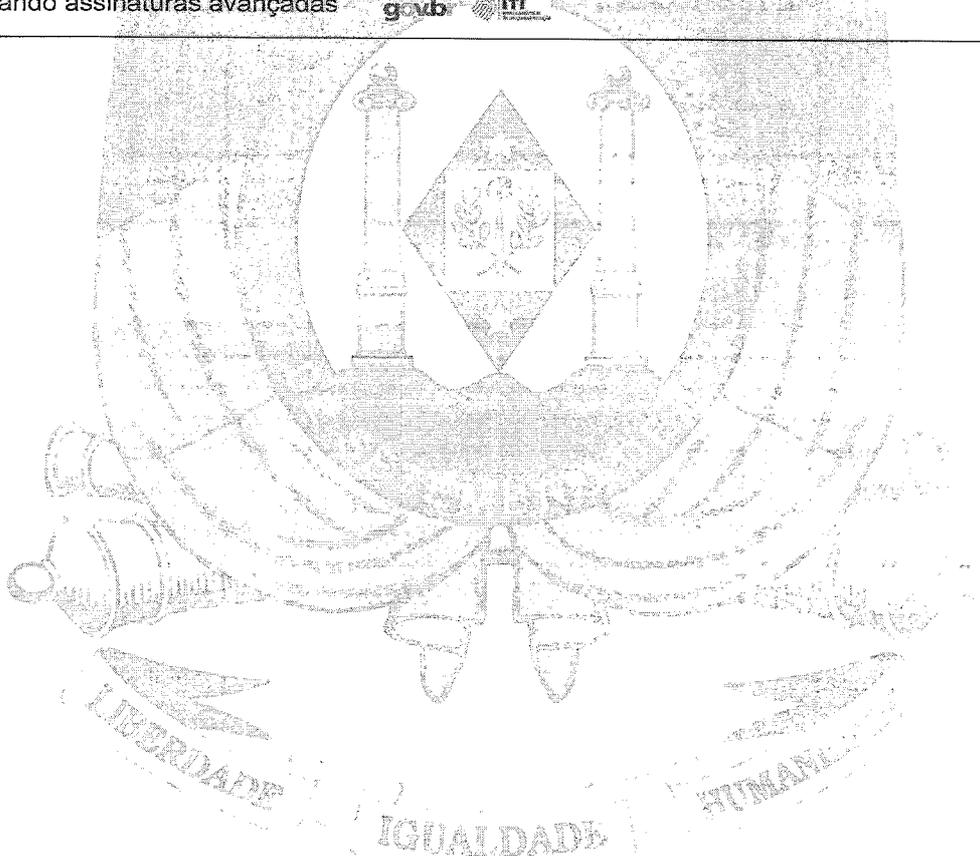
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/227.614-8	RSP2400224031	28/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
008.745.350-93	ALCIDES RUMPEL JUNIOR	28/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
018.160.700-09	NARDEL STURZA GIACOMELLI	28/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10439860 em 02/07/2024 da Empresa ALCIDES RUMPEL JUNIOR & CIA LTDA - ME, CNPJ 15269711000133 e protocolo 242276148 - 28/06/2024. Autenticação: 164E4C586C0E3732F87C385169B66FCFAC6F58. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/227.614-8 e o código de segurança ZOq0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**ALCIDES RUMPEL JUNIOR & CIA LTDA**  
**CNPJ nº 15.269.711/0001-33 NIRE nº 4320711746-8**

**ALCIDES RUMPEL JUNIOR**, brasileiro, solteiro, nascido em 29/04/1986, comerciante, portador do CPF N° 008.745.350-93, carteira de identidade N° 6087600001 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Presidente Vargas 95, Centro, Mata/RS CEP: 97.410-000.

**NARDEL STURZA GIACOMELLI**, brasileiro, solteiro, nascido em 03/01/1987, comerciante, CPF N° 018.160.700-09, carteira de identidade N° 7087600065 expedida pela SJSII/RS, residente e domiciliado na Rua ANTONIO Gomes, 595 Centro, São Vicente do Sul, Rio Grande do Sul. CEP N° 97.420.000.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **ALCIDES RUMPEL JUNIOR & CIA LTDA**, estabelecida na Rua Sete de Setembro n° 1150, Bairro Centro na cidade de São Vicente do Sul Rio Grande do Sul CEP n° 97.420.000, inscrito no CNPJ sob n° 15.269.711/0001-33, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob n° 43207117468, resolvem promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira** – o endereço passa a ser na RUA SETE DE SETEMBRO, n° 1157, Bairro CENTRO, no município de SÃO VICENTE DO SUL/ RS, CEP: 97.420-000.

As demais cláusulas permanecem inalteradas e abaixo é feito a consolidação do contrato social.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**ALCIDES RUMPEL JUNIOR & CIA LTDA**  
**CNPJ nº 15.269.711/0001-33 NIRE nº 4320711746-8**

**CLÁUSULA 1ª** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **ALCIDES RUMPEL JUNIOR & CIA LTDA**, sediada na RUA SETE DE SETEMBRO, n° 1157, Bairro CENTRO, no município de SÃO VICENTE DO SUL/ RS, CEP: 97.420-000.

**Parágrafo Único** – a empresa poderá abrir manter, transferir e extinguir filiais, em qualquer ponto do território nacional observado as prescrições legais vigentes.

**CLÁUSULA 2ª** - O objeto social é: BARES, RESTAURANTES, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E LANCHONETES.

**CLÁUSULA 3ª** - O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) representado por 20.000 (vinte mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

<b>ALCIDES RUMPEL JUNIOR</b>	<b>19.800 quotas</b>	<b>R\$ 19.800,00</b>
<b>NARDEL STURZA GIACOMELLI</b>	<b>200 quotas</b>	<b>R\$ 200,00</b>
<b>TOTAL:</b>	<b>20.000 quotas</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>



**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **Parágrafo Segundo:** Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 16/02/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - A administração da sociedade cabe ao sócio **ALCIDES RUMPEL JUNIOR**, com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar os negócios sociais, autorizado o uso no nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer quotista ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 6ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 7ª - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

CLÁUSULA 8ª - O sócio pode fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 9ª - A sociedade manterá a responsabilidade pelo ativo e passivo, porventura superveniente, da empresa ora transformada.

CLÁUSULA 10ª Falecendo ou interditado qualquer sócio(s), a sociedade continuará suas atividades com o(s) herdeiro(s), sucessor (ES) e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 11ª - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

CLÁUSULA 12ª - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).



CLÁUSULA 13ª – As partes elegem o foro desta comarca para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

São Vicente do Sul/RS, 27 de junho de 2024



ALCIDES RUMPEL JUNIOR

NARDEL STURZA GIACOMELLI





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

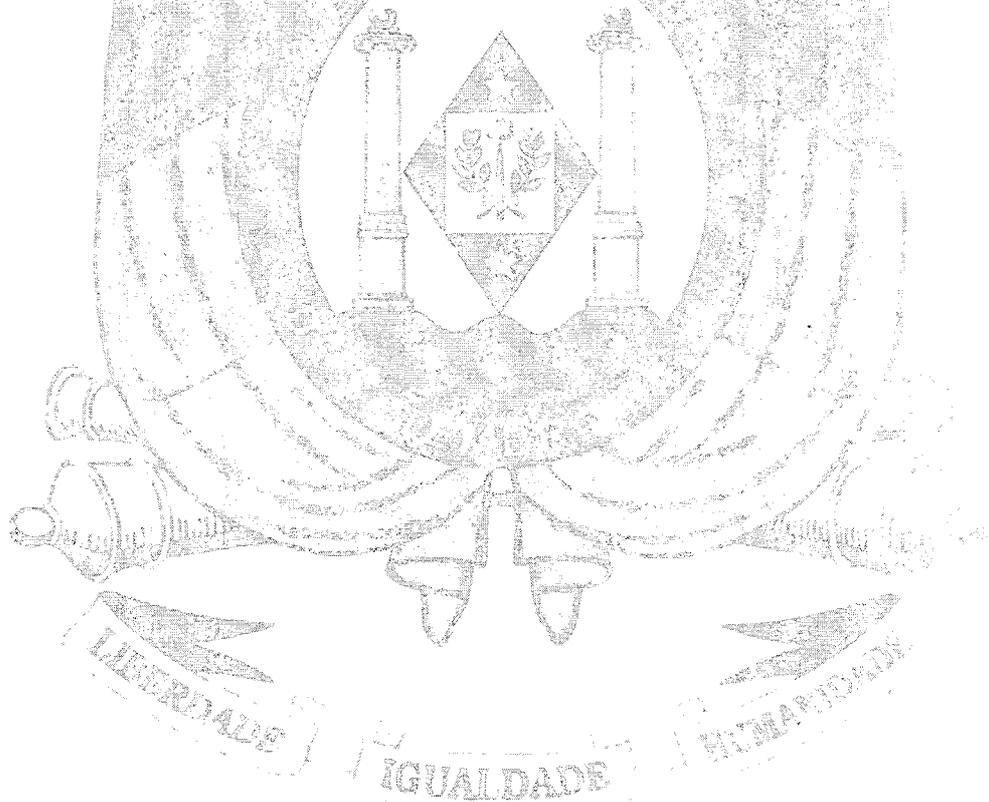
Registro Digital

Documento Principal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/227.614-8	RSP2400224031	28/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
008.745.350-93	ALCIDES RUMPEL JUNIOR	28/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
018.160.700-09	NARDEL STURZA GIACOMELLI	28/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10439860 em 02/07/2024 da Empresa ALCIDES RUMPEL JUNIOR & CIA LTDA - ME, CNPJ 15269711000133 e protocolo 242276148 - 28/06/2024. Autenticação: 164E4C586C0E3732F87C385169B66FCFAC6F58. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/227.614-8 e o código de segurança ZOq0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALCIDES RUMPEL JUNIOR & CIA LTDA - ME, de CNPJ 15.269.711/0001-33 e protocolado sob o número 24/227.614-8 em 28/06/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10439860, em 02/07/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Pedro Candido Ferraz de Borba.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
008.745.350-93	ALCIDES RUMPEL JUNIOR	28/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
018.160.700-09	NARDEL STURZA GIACOMELLI	28/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

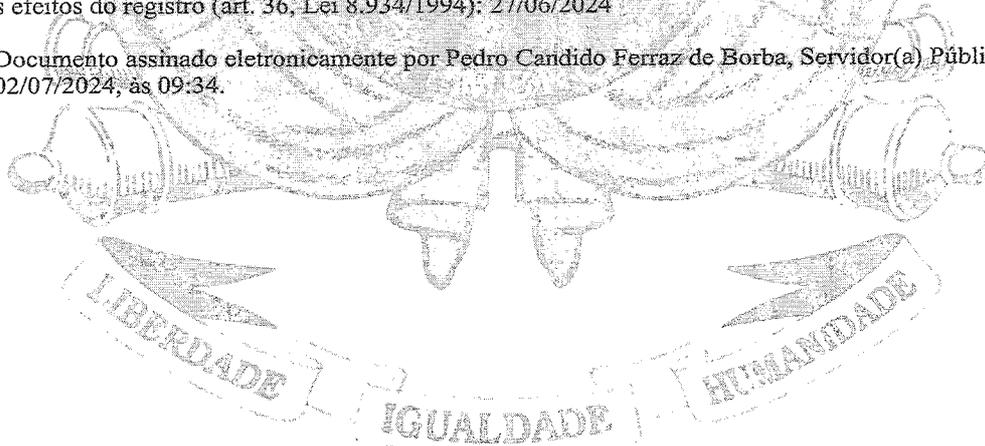
### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
008.745.350-93	ALCIDES RUMPEL JUNIOR	28/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
018.160.700-09	NARDEL STURZA GIACOMELLI	28/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/06/2024



Documento assinado eletronicamente por Pedro Candido Ferraz de Borba, Servidor(a) Público(a), em 02/07/2024, às 09:34.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 24/227.614-8.



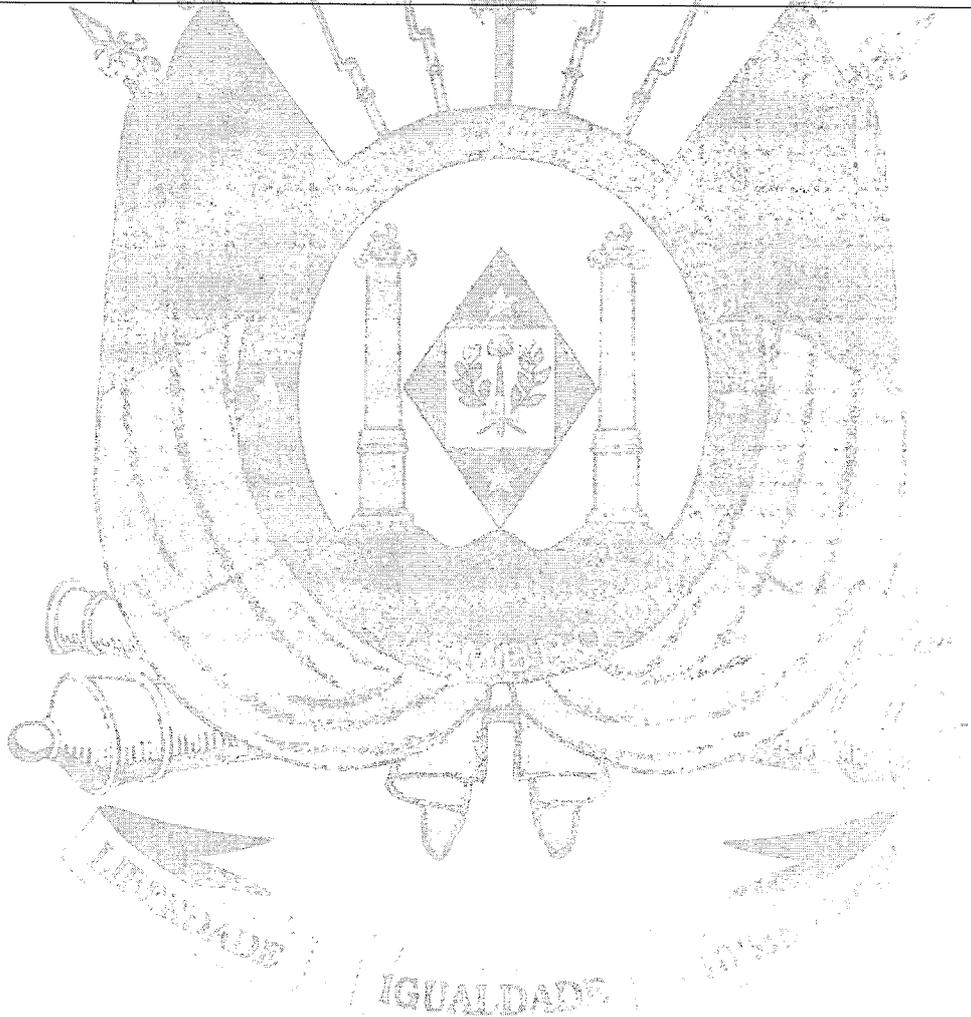


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, terça-feira, 02 de julho de 2024



000067



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
15.269.711/0001-33  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
14/03/2012

NOME EMPRESARIAL  
ALCIDES RUMPEL JUNIOR & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
56.11-2-01 - Restaurantes e similares  
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas ✓  
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R SETE DE SETEMBRO

NÚMERO  
1157

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
97.420-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
SAO VICENTE DO SUL

UF  
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
PILINXO@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(55) 9721-9868

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
14/03/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/06/2025 às 09:50:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALCIDES RUMPEL JUNIOR & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 15.269.711/0001-33  
Certidão n°: 30282118/2025  
Expedição: 02/06/2025 às 10:01:54  
Validade: 29/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALCIDES RUMPEL JUNIOR & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.269.711/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

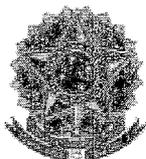
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALCIDES RUMPEL JUNIOR & CIA LTDA**  
CNPJ: **15.269.711/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:19:23 do dia 29/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/11/2025.

Código de controle da certidão: **BFF4.E7FE.AB37.0FF0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

000070

Nome: **ALCIDES RUMPEL JUNIOR E CIA LTDA**

CNPJ base: **15.269.711/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **02 dias do mês de JUNHO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

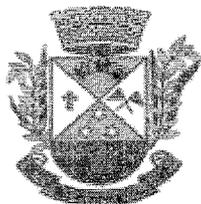
Esta certidão é válida até 31/7/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 35260330  
Autenticação: 45620905





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE O MUNICÍPIO DE SÃO  
VICENTE DO SUL - RS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE ESTABELECIMENTO Nº  
3419/2025**

Nome: ALCIDES RUMPEL JUNIOR & CIA LTDA  
CNPJ/CPF: 15.269.711/0001-33 Código Estab.: 9186  
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO Número: 1157  
Bairro: CENTRO CEP: 97420-000  
Cidade: SEDE UF: RS  
Inscrição Estadual:  
Inscrição Municipal: 9186

**Sócios**

Nome	CPF/CNPJ
ALCIDES RUMPEL JUNIOR	008.745.350-93
NARDEL STURZA GIACOMELLI	018.160.700-09

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, dele constatei que ALCIDES RUMPEL JUNIOR & CIA LTDA, possui débitos lançados e não vencidos, estando em dia com a Fazenda Municipal, tendo o direito do mesmo tirar uma Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: [sim.digifred.net.br/saovicentedosul](http://sim.digifred.net.br/saovicentedosul)

Publicada dia 02/06/2025 às 10:10 horas.

A validade da presente Certidão é até 02/07/2025.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 15.269.711/0001-33  
**Razão Social:** ALCIDES RUMPEL JUNIOR E CIA LTDA  
**Endereço:** RUA EURICO CARVALHO / CENTRO / SAO VICENTE DO SUL / RS / 97420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

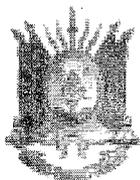
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/05/2025 a 18/06/2025 ✓

**Certificação Número:** 2025052008571934005041

Informação obtida em 02/06/2025 10:03:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

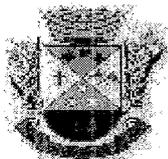
**ALCIDES RUMPEL JUNIOR E CIA LTDA**, CNPJ 15269711000133, Endereço - RUA SETE DE SETEMBRO, 1157, CENTRO, SAO VICENTE DO SUL, RS..

2 de junho de 2025, às 09:57:46 ✓

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **82bae3396914441192b7cb2aab167ea1**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
SETOR DE TRIBUTOS

# ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

Número do Alvará

9186

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, autoriza a concessão de licença

ALCIDES RUMPEL JUNIOR & CIA LTDA

para estabelecer-se a RUA SETE DE SETEMBRO, 1157

exercer a atividade principal seguinte:

## ATIVIDADE(S):

- BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO - 56.11-2.05
- RESTAURANTES E SIMILARES - 56.11-2.01
- COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS - 47.23-7.00
- LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES - 56.11-2.03

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 9186

C.N.P.J.: 15.269.711/0001-33

INÍCIO DA(S) ATIVIDADE(S) 28/03/2012

São Vicente do Sul

Emitido em 04/06/2025 1

PATRIZIA SILVA  
DA ROSA  
ABRAHÃO:  
69828598000



PATRIZIA SILVA DA ROSA ABRAHÃO  
SECRETARIA DE FINANÇAS

FERNANDO DA  
ROSA PAHIM:  
00010951024

Assinado digitalmente por FERNANDO DA ROSA PAHIM  
00010951024  
DN: c=BR, o=CP, ou=Secretaria de Receita Federal do  
Brasil, ou=RPB, ou=RPB e CPF A3, ou=A0 VALID RFB V5,  
ou=ARQUITETICA CERTIFICADO DIGITAL, ou=Presidencia,  
ou=449115200000, cn=FERNANDO DA ROSA PAHIM,  
ou=10951024  
Serial: 854 940 5 9104 São Vicente do Sul,  
Localização:  
Data: 2025.06.04 12:17:18  
Formato: Versão: 3.4.1

FERNANDO DA ROSA PAHIM  
PREFEITO MUNICIPAL